



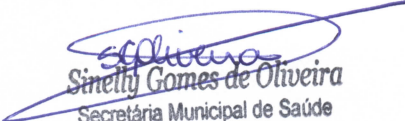
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos ambulatoriais e especializados, exames especializados, urgências obstétrica, unidade de cuidados intermediários, cardiologia (consulta e exame), clínica obstétrica, clínica ortopédica, clínica cirúrgica e cirurgia eletivas de média complexidade para os municípios de Dom Eliseu**, cuja empresa vencedora foi: **K.G. SANTOS DIAGNOSTICOS EIRELLI**, CNPJ nº **16.678.159/0001-08**, com valor global de R\$ 675.780,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Hugo Rafael Alves de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - PA, 31 de janeiro de 2017.


Sinelly Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017 - GAB

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto Nº 03/2017